



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2907.03/2016INF – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

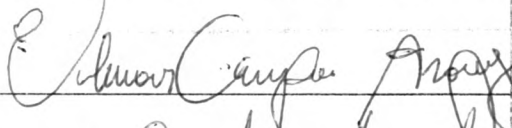
Aos 23 (vinte e três) dia do mês de agosto do ano de 2016, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda a(s) licitante(s): **1 – E.C PRODUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em na rua Monsenhor Ataíde Vasconcelos, 249, Centro, Reriutaba - Ceará, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, representada pelo Sr. Elimar Campos Araújo (sócio), portador do CPF nº 053.132.193-24. **2 J. OSMILDO VASCONCELOS – ENGENHARIA CIVIL**, pessoa jurídica de direito privado sediada na rua Domingos Rodrigues, 233, apt 105, Coração de Jesus, Sobral – CE, inscrita no CNPJ nº 20.035.862/0001-67, representada pelo Sr. José Osmildo Vasconcelos (titular) portador do CPF nº 139.524.123-68. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar os serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos na zona rural do município de Cariré, conforme projeto.** a comissão tomou as medidas necessárias de segurança para garantir a inviolabilidade dos lacres dos envelopes Proposta de preços, solicitando aos representantes presentes que rubricassem os lacres dos envelopes. Em seguida, fora aberto os envelopes “Documentos de Habilitação” e solicitado aos presentes que rubricassem e analisassem os mesmos. Após análise por todos os presentes, a comissão faz constar que A empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA – ME** encontra-se habilitada por cumprir com os requisitos do Edital. Já a empresa **J. OSMILDO VASCONCELOS – ENGENHARIA CIVIL** encontra-se INABILITADA pelos seguintes motivos: descumpriu com o Edital no Item: 4.2, II, alínea “g”, não apresentando referido documento; descumpriu com o Edital no item: 4.2.7.3, não apresentando referido documento; Em seguida, foi perguntado aos presentes se gostariam de constar alguma observação, onde responderam que não tinham nada a discordar, e que abriam mão dos prazos recursais previstos na legislação vigente. Foi iniciada a fase das propostas com a abertura do invólucro da empresa Habilitada e disponibilizada para que fosse rubricada e analisada. Após análise, esta foi classificada em conformidade com o Edital. A comissão resolve divulgar o resultado: A vencedora do certame foi a empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA – ME** com o valor global de R\$ 208.492,53 (duzentos e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). A comissão questiona aos presentes se os mesmos gostariam de constar alguma observação em ata, onde responderam que não tinham nada a constar e que abriam mão dos prazos recursais previstos na legislação. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a sessão e Foi lavrada a presente ata.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz (Presidente)	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	
Paulo Bruno Alves (Membro)	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



LICITANTES	ASSINATURAS
E.C PRODUÇÕES LTDA - ME	
J. OSMILDO VASCONCELOS - ENGENHARIA CIVIL	